

DECRETO Nº 2917/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
20/03/2024 a 20/04/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.104/24**, de 20 de março de 2024,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado através da Portaria SES nº 1.098/2023, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos Municípios, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1211 - Aquisição Mobiliário - Portaria SES nº 1098/23	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81021).....R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4293, depositado no Banco 1514 - Banco Banrisul S/A, conta aquisição de mobiliário - Portaria SES 1098/23, recebido do Governo do Estado, no valor de:.....R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**